



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, convidando a Sra. **Lúcia Cristina Muller dos Santos** (Secretária Municipal de Educação), para que compareça na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 de dezembro de 2015, a partir das 10h, a fim de prestar esclarecimentos sobre a construção das escolas infantis em Pelotas.

Pelotas, 25 de novembro de 2015

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR